

**PROJETO DE LEI Nº 002 DE 11 JANEIRO DE 2018.  
GABINETE DO PREFEITO**

**“Revoga as Leis Municipais nº 808/2005; 1503/2013 e  
1506/2013 e dá outras providências”**

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 808, de 2005; nº 1.503, de 2013 e nº 1.506, de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS**, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**  
**Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 002/2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA

REGIME: URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA

Senhores Vereadores e Vereadora,

O presente PL pretende revogar as Leis Municipais nº 808/2005; 1.503/2013 e 1.506/2013 pelos motivos que passa a expor.

A Lei nº 808/2005, a qual dispõe sobre a utilização do espaço físico da Praça Municipal Tancredo Neves, deve ser revogada tendo em vista a matéria já ser regulada por legislação anterior, tornando-se, portanto, prescindível a sua vigência.

A Lei nº 1.503/2013 a qual versa sobre a taxa de participação no Festival Nacional da Cuca com Linguíça, bem como a Lei nº 1.506/2013, que cria e implanta o regulamento para realização do Festival Nacional da Cuca com Linguíça, tornaram-se dispensáveis, tendo em vista que o Festival Nacional da Cuca com Linguíça não ser mais evento oficial do Município, conforme Lei nº 1.753/2017, não sendo mais realizado pelo Município, razão pela qual, devem ser revogadas.

Esperamos Senhores Vereadores e Vereadora, contar com a atenção dessa Câmara de Vereadores, para a aprovação do presente projeto de lei.

Victor Graeff-RS, 11 de janeiro de 2018.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**

**Prefeito Municipal**